



Valide aqui  
este documento



**Registro**  
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis  
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 13 de Abril de 2026 às 12:49, nos livros, indicadores e fichas deste Office de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 157701**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0157701-15**, com o seguinte teor:

**A Proprietária e Senhora é Legítima possuidora de uma Fração Ideal do Terreno**, em construção, conforme Licença de Construção nº 1485, datado de 28/09/2022, com validade de 48 meses, que corresponde a **Unidade Autônoma Habitacional nº 204, Bloco B1, do RESIDENCIAL PORTAL DOS PINHEIROS, a SER CONSTRUÍDO na Rua Doutor José Raimundo Maia de Oliveira, nº 1645, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande/PB, que possui os seguintes cômodos: sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 WC social, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta para carro tipo passeio pequeno (2,20m x 5,00m), com as seguintes áreas: Área Privativa Real Coberta Padrão - Divisão NÃO Proporcional - 43,60 m²; Área de Uso Comum Coberta Padrão - Divisão Proporcional - Halls e Escadas - 6,41 m²; Área Real de Uso Comum Coberta - Divisão NÃO Proporcional - Garagem - 11,00 m²; Área Real de Uso Comum Coberta de Padrão Diferente ou Descoberta - Divisão Proporcional - área gourmet, reservatório superficial, acessos/calçadas/jardins - 20,94m²; Coeficiente de Proporcionalidade - 0,0114 %; Fração Ideal do Terreno - 0,0114; Cota Ideal do Terreno - 45,46 m²; Área Equivalente de Construção - 54,85 m²; Área Real Total - 81,95 m², e seu respectivo **Terreno com Inscrição Municipal nº 1.1401.421.04.0254.0001 - Frente**, com a Rua Doutor Raimundo Maia de Oliveira - 56,05 metros; **Lado Direito**, com a Rua Eliana Gomes Quirino - 70,45 metros; **Lado Esquerdo**, com a Rua Projetada XXIX - 69,70 metros, **Fundos**, com a Rua Projetada LIV - 57,04 metros; **com uma área total de 3.980,82 m²**. A Proprietária **COLINAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 26.520.500/0001-48**, com sede à Rua Maria José Bezerra de Carvalho, nº 269, Sala 102, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande-PB, com seu ato constitutivo Registrado na JUCEPB sob NIRE nº 25200787064, **neste ato representado por seus Sócio Administrador: Ibysson Santa Cruz Martins de Queiroz Antonino**, filho de João Batista de Queiroz Souza e Maria da Conceição Santa Cruz Martins de Queiroz Souza, nascido em 08/02/1988, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com Marina Alecrim de Carvalho Novaes, Certidão de Casamento matrícula nº 074799 01 55 2015 2 00036 119 0010621 19, do Cartório do 11º Distrito Município de Recife, empresário, **RG 3.139.979-SSP/PB, CPF 074.049.474-05**, residente na Rua Gen. Salgado, nº 475, Apt 1101, Bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE. **Título Anterior nº R-3 e R-4-151.784**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 24/10/2022, a escrevente **MÁRCIA****

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.  
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).  
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYYSM-FMB4G-8HBZ7-4PGC7>

CAVALCANTI.

**AV-1-157.701** – Em 24/10/2022 - Certifico na Conformidade e do Requerimento de Instituição de Condomínio e Registro do Memorial Descritivo de Incorporação do **RESIDENCIAL PORTAL DOS PINHEIROS**, datado de 24/10/2022. Quadro Preliminar da NBR:12721/2006 – I à VIII, assinado pelo profissional responsável: Ibysson Santa Cruz Martins de Q. Antonino, CREA nº 160913989-5, **oriundo da matrícula R-3 e R-4-151.784. (Prenotação nº 360706 datada de 20/10/2022). SELO DIGITAL: AGV78653-29YH - TIPO DO SELO: (Isento).** Dou Fé. Campina Grande, 24/10/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

**AV-2-157.701** – Em 24/10/2022 – Certifico na Conformidade do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. IN.RFB Nº 1435, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, datado de 14/10/2022. A proprietária **COLINAS ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 26.520,500/0001-48**, com sede à Rua Maria José Bezerra de Carvalho, 269, Sala 102, Bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande-PB, com seu ato constitutivo Registrado na JUCEPB sob NIRE nº 25200787064, **neste ato representado por seus Sócio Administrador: Ibysson Santa Cruz Martins de Queiroz Antonino**, filho de João Batista de Queiroz Souza e Maria da Conceição Santa Cruz Martins de Queiroz Souza, nascido em 08/02/1989, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marina Alecrim de Carvalho Novaes, conforme certidão de casamento matrícula nº 074799 01 55 2015 2 00036 119 0010621 19, do Cartório do 11 º Distrito Município de Recife, empresário, **RG 3.139.979-SSP/PB e do CPF 074.049.474-05**, residente na Rua Maria Carolina, nº 816, Aptº 1403, Bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife-PE, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DO TERRENO E DAS ACESSÕES**, do imóvel constituído de: **Terreno com Inscrição Municipal nº 1.1401.421.04.0254.0001 – Frente**, com a Rua Doutor Raimundo Maia de Oliveira – 56,05 metros; **Fundos**, com a Rua Projetada LIV – 57,04 metros; **Lado Direito**, com a Rua Eliana Gomes Quirino – 70,45 metros; **Lado Esquerdo**, com a Rua Projetada XXIX – 69,70 metros; **com uma área total de 3.980,82 m²**, registrado na matrícula nº **151.784**, onde será construído o condomínio denominado de **RESIDENCIAL PORTAL DOS PINHEIROS**, localizado na Rua Doutor Raimundo Maia de Oliveira, nº 1645, Bairro Três Irmãs, nesta cidade de Campina Grande/PB, sendo constituído de 03 Blocos e 88 (Oitenta e Oito) unidades autônomas residenciais. **(Prenotação nº 360707 datada de 20/10/2022) (Emolumentos Base R\$ 98,70, FEPJ R\$ 18,16; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 4,93; MP – Ministério Público R\$ 1,58; FARPEN R\$ 18,54; Total R\$ 141,91). SELO DIGITAL: ANH07140-L3YT - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande, 17/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYYSM-FMB4G-8HBZ7-4PGC7>

**AV-3-157.701** – Em 30/01/2023 – Por CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM COLINAS ENGENHARIA LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Nº 8.7877.1580365-8, datado de 20/12/2022. A **UNIDADE** objeto desta matrícula, **ENCONTRA-SE HIPOTECADA, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme características descritas no **R-9 da matrícula 151.784. (Prenotação número 365810 datada de 26/01/2023) (Emolumentos Base R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,47; MP – Ministério Público R\$ 1,75; FARPEN R\$ 20,55; Total R\$ 157,26). SELO DIGITAL: ANO84245-2YHY – TIPO DO SELO: (Normal – Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 30/01/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**AV-4-157.701** – Em 16/02/2023 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – RECURSOS DO FGTS, Nº 8.7877.1595598-9, datado de 20/01/2023. CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA – 1.7: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado(a) com o(s) **Alienante(s): COLINAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.520.500/0001-48, e a **CAIXA**, na qualidade de Credora Hipotecária/Fiduciária, **autoriza expressamente o CANCELAMENTO de dito gravame constituído pelo(s), Alienante(s)**, objeto do **AV-3** desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato. **(Prenotação número 366947 datada de 15/02/2023) (Emolumentos Base R\$ 109,37; FEPJ R\$ 20,12; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,47; MP – Ministério Público R\$ 1,75; FARPEN R\$ 20,55; Total R\$ 157,26). SELO DIGITAL: ANR87548-MSL1 – TIPO DO SELO: (Normal – Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 16/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**R-5-157.701** – Em 16/02/2023 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – RECURSOS DO FGTS, Nº 8.7877.1595598-9, datado de 20/01/2023. A proprietária, **COLINAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 26.520.500/0001-48, situada em R. Ma Jose B de Carvalho, 269, S. 102, Três Irmãs em Campina Grande/PB, e-mail: [engibysson@gmail.com](mailto:engibysson@gmail.com), com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO





Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYYSM-FMB4G-8HBZ7-4PGC7>

ESTADO DA PARAÍBA, registrada sob NIRE nº 25200787064, representada na conformidade da cláusula OITAVA de seu Contrato Social registrado em 10/11/2016, pelo sócio: Ibysson Santa Cruz Martins de Queiroz Antonino, nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1989, engenheiro, filho de Maria da Conceicao S C Martins de Q Souza e Joao Batista de Queiroz Souza, CNH nº 04120307448, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 24/10/2017 e CPF nº 074.049.474-05, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Joao de Barros, 111, Boa Vista em Recife/PE, neste ato, representado por seu procurador: **Italo Souza Gaiao**, nacionalidade brasileira, nascido em 08/11/1996, outros, filho de Elizanete de Souza Ramalho Gaiao e Wilmar Roberto Gaiao, CNH nº 06411927111, emitido por DETRAN/PB e CPF nº 082.772.234-63, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Estados Unidos, nº 759 bairro Nações, Campina Grande/PB, conforme procuração lavrada no Cartório Novo Sétimo Tabelionato de Notas, em 22/07/2022 ao(s) ato(s) 267 do livro 265; **VENDEU a SAORY HEVINNY DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/11/1996, enfermeiro(a), filho de: Janaina do Nascimento, RG nº 4172960, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/06/2013 e do CPF 705.371.094-71, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Escritorio Neves Junior, 370, Jardim Veneza em João Pessoa/PB; o imóvel objeto desta matrícula, no valor **R\$ 132.900,00. (Prenotação número 366948 datada de 15/02/2023) (Emolumentos Base R\$ 576,57; FEPJ R\$ 106,09; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 28,83; MP – Ministério Público R\$ 9,23; FARPEN R\$ 75,28; Total R\$ 796,00). SELO DIGITAL: ANR80508-2K6B – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 2). Dou Fé. Campina Grande/PB, 16/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**R-6-157.701** – Em 16/02/2023 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA – RECURSOS DO FGTS, Nº 8.7877.1595598-9, datado de 20/01/2023. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **O(s) Devedor(es) Fiduciante(s) ALIENA(M) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor dos Recursos próprios – R\$ 0,00; Valor do Financiamento concedido pela Caixa – R\$ 93.104,00; Valor dos Recursos da Conta vinculada do FGTS – R\$ 0,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS/União – R\$ 39.796,00; Valor da aquisição do Terreno – R\$ 10.732,68; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão – R\$ 142.000,00; Taxa de Juros: Nominal – 4,7500% a.a., Efetiva – 4,8547% a.a.; Prazo de amortização – 360 meses; Prazo de Construção/legalização – 22 meses. **(Prenotação número 366948 datada de 15/02/2023) (Emolumentos Base**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui  
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYYSM-FMB4G-8HBZ7-4PGC7>

**R\$ 576,57; FEPJ R\$ 106,09; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 28,83; MP – Ministério Público R\$ 9,23; FARPEN R\$ 75,28; Total R\$ 796,00). SELO DIGITAL: ANR80508-2K6B – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 2). Dou Fé. Campina Grande/PB, 16/02/2023, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

**AV-7-157.701** – Em 14/09/2023 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 13/09/2023, conforme Habite-se nº 1717, datado 11/09/2023 e Alvará de Licença para Construção de nº 1485, datado de 28/09/2022, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS – CND – AFERIÇÃO 90.011.04189/79-001, emitida em em 11/09/2023. A requerente, **Colinas Engenharia Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.520.500/0001-48; leva a efeito, no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PINHEIROS**, com 88 unidades autônomas habitacionais, **com uma área construída total de 4.367,35 m², a qual recebeu o nº 1645, da Rua Dr. Raimundo Maia de Oliveira, bairro Três Irmãs, Campina Grande/PB, conforme características descritas no AV-10 da matrícula 151.784. (Prenotação número 376964 datada de 14/09/2023) (Emolumentos Base R\$ 12.500,37; FEPJ R\$ 2.300,07; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 625,02; MP – Ministério Público R\$ 200,01; FARPEN R\$ 225,00; Total R\$ 15.850,47). SELO DIGITAL: AOL49395-F9HN – TIPO DO SELO: (Especial – Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 14/09/2023, a escrevente ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA.**

**AV-8-157.701 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL)** - Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.1401.421.04.0254.0052. (Prenotação nº 453735 datada de 09/04/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASL67797-E5MG (Normal - Tipo A). Dou fé. Campina Grande/PB, 10/04/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.**

**R-9-157.701 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 24/03/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.  
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).  
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui  
este documento



# 1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -  
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263  
Site: <https://www.registroidemoveis.org.br/primeirocg>  
E-mail: [institucional@primeirocg.not.br](mailto:institucional@primeirocg.not.br)  
Ouvidoria: [ouvidoria@primeirocg.not.br](mailto:ouvidoria@primeirocg.not.br)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XYYSM-FMB4G-8HBZ7-4PGC7>

Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 148.550,88, conforme a Guia nº SMF/126640/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 12/03/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.971,02, em 11/03/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultado negativo – 1) CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: dqbep4iows; CPF/CNPJ: 705.371.094-71, Nome/Razão Social: SAORY HEVINNY DO NASCIMENTO, Hash: whg0uftu6c. **(Prenotação nº 453736 datada de 09/04/2026). (Emolumentos Base R\$ 1.291,73; FEPJ R\$ 258,35; FARPEN R\$ 187,88; ISSQN R\$ 64,59; TOTAL R\$ 1.802,55). SELO DIGITAL: ASD64872-NG15 (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 10/04/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASL74999-8AAS** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: \*R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98): \*\*R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03): \*\*\*R\$ 3,45, ISSQN.: \*\*\*R\$ 7,10, Total.: \*R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 13 de Abril de 2026 às 12:49. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).